



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DIÁRIO DIÁRIO DE JUSTIÇA
DE 14/10/15

PORTARIA Nº 134/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2015-GJ (Protocolo n.º 2054.7.006111-4), de 12/08/2015, da lavra da Dr.ª **MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 170/2013-CJCI, de 28/11/2013;

II - DELEGAR poderes à Dra. **MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Capim, para presidir e dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar (Processo n.º 2013.7.001361-2), instaurado com o fim de apurar a irregularidade praticada pelo Senhor **WILSON FERNANDES BEZERRA JÚNIOR**, Oficial de Justiça da referida Comarca, no exercício de suas funções, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior